



| DADOS DO PLANO DE AÇÃO | | | |
|--|---|--|---|
| ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE, CROMINIA- GOIÁS CNPJ: 02.073.211/0001-80 | FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CROMÍNIA -GO CNPJ: 02.073.211/0001-80 | CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120250002-025850 | VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 180.725,92 EM QUATRO PARCELAS ANUAIS DE R\$ 45.725,92 |
| DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (NOME E CARGO): | | | |
| Ludmila Barbosa Soares Neves / Secretária de Cultura | | | |
| TELEFONE PARA CONTATO: (62) 99255-8683 | E-MAIL: administracao@crominia.go.gov.br | | |



- Para o Ciclo 2 da PANB

| META 01 - Ações Gerais | |
|-------------------------------|--|
| Ação 1 | |

Fomento Direto / Premiação

- Ação/Atividade: Edital de Chamamento Público de Premiação Cultural de artistas locais em diversas linguagens artísticas (música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artesanato, cultura popular, cultura urbana e artes visuais).
- Valor: R\$ 10.00,00
- Forma de Execução/Base Legal: Edital de premiação ou apoio direto (não se aplica a Lei 14.133/2021). Fundamento: PNAB – Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023.
- Produto/Entrega: Projetos premiados nas diversas áreas artísticas;
- Quantidade: Estimativa de 20 premiações, distribuídas proporcionalmente entre artistas solo e grupos/coletivos.
- Áreas periféricas/PCT: Reserva mínima de 30% do recurso para premiações de trabalhos artísticos realizados em territórios periféricos, comunidades tradicionais, quilombolas e povos de terreiro ou para artistas residentes nessas regiões.
- Territórios: Bairros periféricos, área rural, escolas públicas, associações culturais e praças centrais para apresentações.
- Ações Afirmativas: Reserva de 10% das vagas para mulheres; 10% para pessoas negras, povos de terreiro, quilombolas e comunidades tradicionais; 10% para pessoas com deficiência (PCDs). Critérios de acessibilidade física, digital e comunicacional obrigatórios.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração do edital.
 2. Publicação, divulgação e mobilização dos agentes culturais.

3. Inscrição e habilitação técnica/documental.
4. Seleção (comissões) e publicação dos resultados.
5. Execução das ações culturais pelos contemplados.
6. Monitoramento e acompanhamento pela equipe técnica.
7. Avaliação dos resultados e impacto sociocultural.
8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 2

Fomento Direto - Realização de Festival Multicultural

- Ação/Atividade: Realização de 01 festival que conte cole as diversas áreas culturais.
- Valor: R\$ 10.000,00
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Estrutura e apresentações contratadas e festival realizado
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Associações culturais e praças centrais para apresentações.

- Ações Afirmativas: Reserva de 20% das vagas das apresentações do festival para jovens e mulheres; estímulo à participação de pessoas negras, quilombolas e pessoas com deficiência.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.
 5. Execução das atividades culturais.
 6. Monitoramento e acompanhamento.
 7. Avaliação dos resultados.
 8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 3

Fomento Cultural / Contratação de Serviços Diretos - Oficineiros de Artes

- Ação/Atividade: Contratação de 5 oficineiros de artes para ministrar oficinas gratuitas de diversos áreas das artes por 6 meses
- Valor: R\$ 13.439,62
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Instrutor contratados e aulas para a banda realizadas
- Quantidade: 5
- Áreas periféricas/PCT: Sim
- Territórios: Escolas municipais, centros culturais e bairros periféricos
- Ações Afirmativas: Reserva de 20% das vagas de alunos para jovens e mulheres; estímulo à participação de pessoas negras, quilombolas e pessoas com deficiência.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.
 5. Execução das atividades culturais.



6. Monitoramento e acompanhamento.
7. Avaliação dos resultados.
8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 04

Aquisição de Bens Culturais - Aquisição de Equipamentos para Cinema Itinerante

- Ação/Atividade: Aquisição de equipamentos para circulação de um cinema itinerante desenvolvido pela secretaria de cultura do município com foco no fortalecimento das atividades do audiovisual e realização de apresentações públicas de cinema.
- Valor: R\$ 10.000,00
- Forma de Execução/Base Legal: Lei 14.133/2021
Aquisição de bens culturais, conforme previsto na PNAB – Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023.
- Produto/Entrega: Conjunto de equipamentos adquiridos para o desenvolvimento de um cinema itinerante da prefeitura municipal, ampliando o acesso à sétima arte.
- Quantidade: Estimativa de 2 equipamentos adquiridos, conforme orçamento e processo de aquisição.
- Áreas periféricas/PCT: Realiza apresentações de cinema em bairros periféricos, escolas públicas e comunidades tradicionais.
- Territórios: Município de Cromínia-GO, com foco em apresentações em espaços públicos e eventos comunitários.
- Ações Afirmativas: A aquisição possibilitará a inclusão de novos integrantes, com prioridade para jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Critérios de acessibilidade digital e comunicacional assegurados na divulgação das audições e chamadas públicas.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Levantamento das necessidades de equipamentos para o início de um cinema itinerante
 2. Elaboração do processo de aquisição (cotação, chamamento ou licitação).



- 3. Aquisição dos equipamentos
- 4. Realização de apresentações públicas com o equipamento
- 6. Monitoramento do uso e manutenção dos bens culturais adquiridos.
- 7. Prestação de contas e relatório final.

META 03 - Custos Operacionais

Ação 1

Serviço ou Profissional Contratado - Assessoria Técnica

- Ação/Atividade: Contratação de consultoria especializada para apoio técnico-operacional, monitoramento e prestação de contas.
- Valor: R\$ 2.286,30 (5% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Relatórios técnicos entregues
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Não se aplica
 - Ações Afirmativas: Equipe técnica especializada formada por mulheres ou majoritariamente regida por mulheres, garantindo acompanhamento transparente e acessível.
 - Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.



- 5. Execução das atividades culturais.
- 6. Monitoramento e acompanhamento.
- 7. Avaliação dos resultados.
- 8. Prestação de contas e relatório final.